



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DE SÃO FRANCISCO

COMUNICADO

A Superintendência Regional de Educação de Barra de São Francisco -ES informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM Aladim Silvestre de Almeida**, localizada no município de Barra de São Francisco – ES.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário ainda atender aos seguintes requisitos:

- Ser Professor ou Pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012.

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a esta SRE – Barra de São Francisco para os e-mail's ecplopes@sedu.es.gov.br, sirleimaria.souza@sedu.es.gov.br, com o mínimo de 24h do horário marcado para a reunião na escola, situada Rua José Tiago S/N – Vila Monte Sinai- Barra de São Francisco -ES **no dia 12/07/2017, às 14h** e apresentar-se ao Conselho Escolar portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DE SÃO FRANCISCO

- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme **ANEXO 1**;
- Declaração de interesse, conforme **ANEXO 2**;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola, conforme **ANEXO 3**;
- Currículo seguindo o padrão estabelecido no **ANEXO 4**;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto a Receita Federal;

OBSERVAÇÃO:

As decisões referentes a presente etapa do processo são de competência do Conselho Escolar, nos termos da legislação vigente.

Barra de São Francisco – ES, 23 de junho de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DE SÃO FRANCISCO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BARRA DE SÃO FRANCISCO

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Localização	ESCOLA: EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA”	
	Endereço: Rua José Tiago S/N – Vila Monte Sinai- Barra de São Francisco -ES	
	RURAL () URBANA (X)	
	Telefone: (27)3776-2090	
E-mail da Escola: escolaaladimalmeida@sedu.es.gov.br		
Recursos Humanos	Diretor (a) (nome): Elenilda Maria da Rocha Vargas	
	Quant. Pedagogos: 01	
	Quant. Coordenadores: 02	
	Quant. Professores: 21	
Quant. ASE's: 01 ASE e 02 Agentes de Suporte		
Público	Total de Classes: 11	
	Total de Alunos: 269	
Níveis e Modalidades Atendidas	(X) 1º ao 4º E.F. de 09 anos (1º AO 5º ANO) () EJA 1º Segmento	
	() 4ª EF Regular () EJA 2º Segmento	
	(X) 5ª a 8ª E.F (6º AO 9º ANO) () PMTE (Projeto Mais Tempo na escola)	
	(X) Sala de Recurso () Ed. Profissional: Cursos:-	
	(X) Ensino Médio () Turmas tempo integral	
Infraestrutura	Salas de aula: 11	Turnos de Funcionamento: (X) Matutino (X) Vespertino () Noturno
	() Laboratório de Ciências	
	(01) Laboratório de Informática	
	(01) Biblioteca	
	() Quadra – (01) com cobertura	
Indicadores	IDE: 67,26 (2016)	
	IDEB: EFI- EFF- Sem Média- Número de participantes na Prova Brasil insuficiente.	
	IMU: 89,5% (2016)	
	ENEM: (2015) 458-50	
	JOVEM DE FUTURO: Meta projetada 3.64 Meta alcançada: 4:00 (2015)	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DE SÃO FRANCISCO

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade)....., (estado civil).....,
(ocupação),RG.....,
CPF.....,declaro ter pleno conhecimento das disposições
contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº
3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade
previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a
secretaria do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva
ciência, superveniência do enquadramento em qualquer hipótese
inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas
quais assumo integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DE SÃO FRANCISCO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,.....
..... (nacionalidade), (estado civil)
....., (ocupação), RG nº
....., CPF nº, declaro ter interesse em
participar do processo de seleção da
Município de

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DE SÃO FRANCISCO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade), (Estado Civil),
(ocupação)....., RG, CPF:,
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na
Escola:

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DE SÃO FRANCISCO

ANEXO IV

**CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA
REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO**

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:			Data de nascimento:
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
PÓS-GRADUAÇÃO	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
() Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DE SÃO FRANCISCO

<input type="checkbox"/> Servidor Público Municipal	Município:
<input type="checkbox"/> Outros. Especificar:	

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL

Empregador 1:

Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		

Empregador 2:

Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		

Empregador 3:

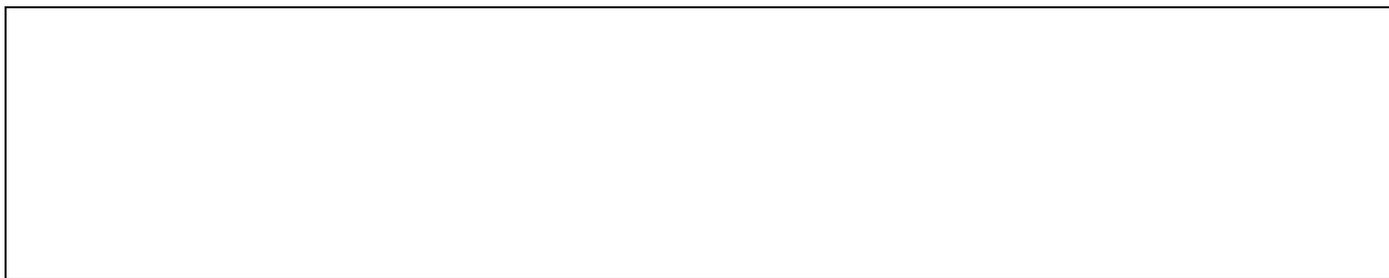
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DE SÃO FRANCISCO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
GESTOR ESCOLAR DA EEEFM Aladim Silvestre

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
				X

- Não houve candidatos para formar a lista tríplice.